

**LEI N° 1.286, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1976.**

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** — Fica igualmente autorizado a abrir um crédito especial, na quantia de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) na verba abaixo:

15824922	001	Contrib. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	
3.2.5.1		Contrib. Previdência Social	6.000,00

**Art. 2º** — Os recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são provenientes da anulação parcial das seguintes verbas:

0101012	001	Ativ. Legislativas — Câmara Municipal	
4.1.4.1	05	Material Permanente	3.000,00
03070212	001	Ativ. Adm. Diretoria de Administração	
4.1.4.0	27	Material Permanente	3.000,00
		Total	6.000,00

**Art. 3º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre, 30 de novembro de 1976.

**CLÉRIO MOULIM**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.